



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA-SP

REQUERIMENTO nº 173/2025

EMENTA:

SOLICITA AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO A VIABILIDADE DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, DEFRENTE A ENTRADA DA ESCOLA MUNICIPAL SILVIA HELENA SANJULIÃO.

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, depois de ouvido o douto Plenário, que seja solicitado ao **Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura** para que providencie junto ao Departamento de Trânsito a viabilidade de redutor de velocidade (lombada) na Rua Marechal Castelo Branco, defrente a entrada da Escola Municipal Silvia Helena Sanjulião.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, na Rua Marechal Castelo Branco, defrente a entrada da Escola Municipal Silvia Helena Sanjulião, encontra-se atualmente com grande fluxo de veículos, sendo umas das vias mais utilizadas do bairro Jardim Dom Pedro.

Considerando que, a via é utilizada por vários veículos diuturnamente e acaba propiciando a alta velocidade de veículos, que acaba possibilitando acidentes de trânsito.

Considerando que, existe grande fluxo de pedestres, ciclistas e ainda várias crianças, existindo grande possibilidade de poder ocorrer graves acidentes de trânsito sem e com vítima.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 17 / 06 / 2025.

Airton José Bis
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Considerando que, a via é utilizada por diversos veículos, em especial transporte alternativo (vans) e Viação São Bento.

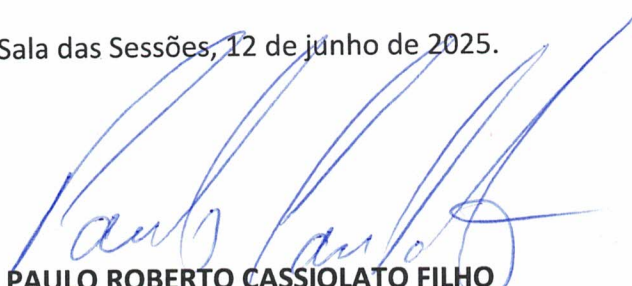
Considerando que, a via é entrada e saída de alunos do ensino fundamental.

Ainda em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal c/c Art. 17, inc. X da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, que prescreve o poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo em face do Poder Executivo.

Sendo assim, requeiro que seja providenciado pelo Departamento de Trânsito a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Marechal Castelo Branco, defronte a entrada da Escola Municipal Silvia Helena Sanjulião.

Após a sua aprovação em plenário desta dought câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

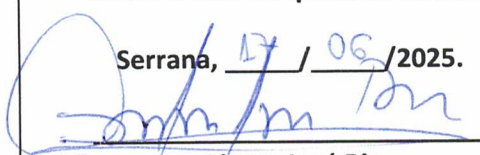
VEREADOR

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 17 / 06 / 2025.


Airton José Bis
Presidente